



EM 02 / 10 / 18

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 083/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.140

Em 02 / 10 / 18

[Signature]
ENCARREGADO

DENOMINA DE “DOMINGOS WERNERSBACH”, A VILA LOCALIZADA DEPOIS DO SÍTIO BRISKE, LOCALIZADO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A BOM JESUS E COSTA PEREIRA, NESTA MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “**Domingos Wernersbach**”, a vila localizada depois do Sítio Briske, cujo acesso se dá passando pela antiga empresa Globoaves e Estrada Jaime Canal, prosseguindo pela via vicinal que dá acesso às localidades de Bom Jesus e Costa Pereira, Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.

[Signature]
João Cabral Rodrigues Conciglieri

Vereador